



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

Autorizo o Processo de Compras da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, que tem como objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA EXTENSÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO NO TRECHO DA RUA SANTO ANTÔNIO, ESQUINA COM A RUA SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA/MG, conforme consta neste TR, determinando o cumprimento absoluto da legislação aplicável, em todas as suas fases, pelos respectivos agentes públicos competentes, consoante definido no Decreto Municipal nº 27/2023.

Chapada Gaúcha, 17 de agosto de 2026.

JOSÉ RONE RODRIGUES PEREIRA.

Prefeito Municipal.